ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/95

Dá denominação a rua sem nome, localizada na Vila Porto do Conde, na antiga linha entrada da Vila até o trapiche, nesta cidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

ARTº 1º- Fica denominada de rua **"Sadi de Souza Capelão"**, a rua sem nome, localizada na Vila Porto do Conde, na antiga linha, na entrada da Vila até o trapiche, nesta cidade.

ARTº 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 1995.

CLAUDIO ROBERTO ENDLER
PRESIDENTE

MIGUEL ELSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM SESSÃO
DE 17/04/95
PRESIDENTE